



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno do 1º Quadrimestre de 2023.

1 APRESENTAÇÃO

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

2 INSTRUÇÃO

2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

2.1.1 Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal LEI Nº 3.845, de 29 de dezembro de 2022.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.845/2022. E o valor executado pelo Legislativo no 1º Quadrimestre de 2023, R\$ 6.122.556,89 (Seis milhões e cento e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	0
5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 90.100,00	R\$ 90.100,00	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-) cancelamento de Dotações	20.04 – Anulação Total ou Parcial de Dotação	R\$ 90.100,00	R\$ 90.100,00	0

TOTAL	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	0,0
--------------	--------------------------	--------------------------	------------

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhados	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
0101.01.031.000 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00i	2.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal cível	8.000.000,00	8.000.000,00	2.470.970,66	2.470.970,34	2.467.392,77	5.529.029,66
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.800.000,00	1.800.000,00	510.582,12	510.586,12	378.842,24	1.289.413,12
3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	100.000,00	100.000,00	23.487,07	23.487,07	23.487,87	76.512,93
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – civil	400.000,00	400.000,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00	282.400,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	1.800.000,00	1.800.000,00	1.166.214,39	314.383,84	299.701,04	633.785,84
3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	350.000,00	350.000,00	247.248,15	108.149,91	108.149,91	102.751,91
3.3.90.35.00- Serviços de	200.000,00	250.100,00	250.100,00	83.700,00	83.700,00	0,00

Consultoria						
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	125.000,00	125.000,00	49.290,00	34.990,00	34.990,00	75.710,00
3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	1.800.000,00	1.709.900,00	741.299,04	288.599,74	287.399,74	968.600,96
3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/comun ic., - PJ	400.000,00	430.000,00	362.353,48	88.326,16	88.223,31	67.664,52
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	15.000,00	1.197,50	1.197,50	1.197,50	13.802,50
3.3.90.91.00- Sentenças judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	1.000.000,00	1.000.000,00	182.210,10	123.359,10	123.359,10	817.789,90
4.490.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	16.000.000,00	16.000.000,00	6.122.556,89	4.165.349,78	4.014.042,68	6.122.556,89
01.01.031.001.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO						
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	999.000,00	999.000,00	0,00	0,00	0,00	999.000,00
4.4.90.52.00 –	1.000,00	1.000,000	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Equipamento e material permanente						
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL	17.000.000,00	17.000.000,00	6.122.556,89	4.165.349,78	4.014.042,68	10.877.443,11

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	17.000.000,00	17.000.000,00	6.122.556,89	4.165.349,78	4.014.042,68	10.877.443,11
TOTAL	17.000.000,00	17.000.000,00	6.122.556,89	4.165.349,78	4.014.042,68	10.877.443,11

2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 1º Quadrimestre de **2023**, foi de R\$ 4.854.608,96 (Quatro milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas					
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor	
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/01/2023	R\$ 1.127.000,00	
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	23/01/2023	R\$ 127.608,96	

Fevereiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	16/02/2023	R\$ 1.200.000,00
Março	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/03/2023	R\$ 1.200.000,00
Abril	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/04/2023	R\$ 1.200.000,00
TOTAL			R\$ 4.854.608,96	

2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 1º quadrimestre de 2023, atingiu o montante de R\$ 6.122.556,89 (Seis milhões e cento e vinte dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 4.014.042,68 (Quatro milhões e quatorze mil e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	2.494.457,41	2.494.457,41	0,00

6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	3.628.009,48	3.628.009,48	0,00
TOTAL		6.122.556,89	6.122.556,89	0,00

2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

RECEITAS			
Receita Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	2.108.514,21	2.108.514,21	0,00
Extra-orçamentária	10.135,73	10.135,73	0,00
Pagamentos a regularizar	2.400,00	2.400,00	0,00
Consignações	827.823,12	827.823,12	0,00
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	4.854.608,96	4.854.608,96	0,00
Saldos de Caixa	1,15	1,15	0,00
Saldo Anterior	7.608,38	7.608,38	0,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 7.798.690,40	
DESPESAS			
Despesa Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Orçamentária	6.122.556,89	6.122.556,89	0,00
Extra-orçamentária	13.953,46	13.953,46	0,00
Pagamentos a regularizar	4.070,77	4.070,77	0,00

Restos a pagar – Despesas processadas – 2022	2.425,55	2.424,55	0,00
Consignações	633.057,37	633.057,37	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestores Externas	0,00	0,00	0,00
Saldo de Caixa	1,15	1,15	0,00
Saldo em Banco	1.043.074,99	1.043.074,99	0,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 7.798.690,40	

2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020 de 03/11/2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2021/2024, que fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e reais).

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 012/2022, que dispõe sobre a percepção do 13º salário e a adicional de férias (1/3) aos vereadores da Câmara Municipal. E nesse ano, foi aprovado, a Resolução Nº 003/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e das outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 5,77% do INPC, sobre o subsídios fixado de R\$ 12.660,00.

Vereadores da Câmara Municipal			
Período	Histórico	Complemento	Valor Pago
30/01/24/04/2023	a Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Antonia Pereira Farias	R\$ 52.808,67
30/01/24/01/2023	a Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Conrado Wolfring (Vereador – servidor público, optou por receber	R\$ 0,00

			no outro vínculo).	
30/01/ 24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Dirceu Biolchi	R\$ 52.808,67
30/01/ 24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Etevaldo Pereira Lima	R\$ 52.808,67
30/01/2023		Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Iamax Prado Custodio (Licenciado do mandato)	R\$ 12.660,00
30/01/ 24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	João Raimundo de Barros Junior	R\$ 52.808,67
27/02/ 24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Jose Belloni Nunes	R\$ 40.148,67
30/01/ 24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Felipe Marques Cordeiro	R\$ 52.808,67
30/01/ 24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Fernando Sadeck dos Santos	R\$ 47.322,67
30/01/ 24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Maria de Almeida Silva	R\$ 52.808,67
30/01/	a	Referente a	Manoel Rodrigues	R\$ 52.808,67

24/04/2023		empenho de Folha de Pagamento – Vereador	de Sousa	
30/01/24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Odinéia Serrão Peres	R\$ 52.808,67
30/01/2023		Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Orismar Pereira Gomes (Vereador licenciado do mandato)	R\$ 5.486,00
27/01/24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ramison Antônio de Abreu Santos	R\$ 40.158,67
30/01/24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Rangel Cruz Moraes	R\$ 52.808,67
30/01/24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ronny Vonn Correa de Freitas	R\$ 52.808,67
30/01/24/04/2023	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Thiago Maciel Neves	R\$ 52.808,67
30/01/2023		Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Wescley Silva Aguiar (Renúncia de mandato)	R\$ 12.660,00
TOTAL				R\$ 739.321,38

2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

Subsídio do Prefeito	R\$ 26.900,00
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 16.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25
50,00% do Subsídio do Deputado Estadual	12.660,00
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2023	12.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)

Constituição Federal/1988.

Transferência à Câmara Municipal no Exercício de 2023	R\$ 4.854.608,96	100%
Limite de 70% da Folha de Pagamento	R\$ 3.398.226,27	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	R\$ 2.494.457,41	51%

2.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no 1º quadrimestre de 2023 no valor total de R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

2.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 510.586,12 (Quinhentos e dez mil e cinquenta e oitenta e seis reais e doze centavos), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 Processos Licitatórios

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período de 1º Quadrimestre de 2023 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal <https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

2.7 Patrimônio

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do 1º quadrimestre de 2023, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência <https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio>

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer favorável à as despesas realizadas no 1º Quadrimestre de 2023, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2023, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Dirceu Biolchi, presidente do Poder Legislativo, durante o mês de 1º Quadrimestre de 2023, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um **PARECER FAVORÁVEL** as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 22 de maio de 2023.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria Nº 003/2009